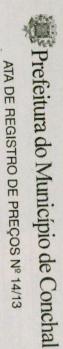


Oreão de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Conchal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.325/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/13 VALIDADE: 12 (doze) meses

logado pelo Prefeito Municipal de Conchal SP o Dr. VALDECI nº 28/13, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homoapresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços mas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas CIADOR, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais norde janeiro de 2013, doravante denominada ÓRGÃO GEREN-LUIZ DE ABREU, de acordo com o Decreto nº 3.463/13 de 02 do Município de Conchal SP, tendo como Pregoeiro Sr. ANDRÉ Aos 26 días do mês de julho de 2013, reuniram-se na Prefeitura APARECIDO LOURENÇO, RESOLVE registrar o preço para

> termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edieventual aquisição de microcomputadores, nas quantidades, proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numetal, tendo sido, o referido preço, oferecido pela empresa cuja rado, qual seja: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos

CLÁUSULA PRIMEIRA

- DO OBJETO

relacionado e descrito abaixo, objetivando a eventual AQUISI-1.1.Fica registrado nesta municipalidade, o preço do fornecedor ÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.

01 Computador Tipo Desktop 40	Helli Opicio	The Objeto		4
	-	Quant.	1	
2,150,00	3183	H\$ Unit. H\$ IOId		
01.0001.	3 100 00 87 600 00	H\$ IOIAI	De Talal	

ANDRÉ LUIZ DE ABREU Pregoeiro

VALDECI APARECIDO LOURENÇO Prefeito Municipal

CÉSAR A. BONINI - ME Cesar Antonio Bonini

Prefeitura do Município de Conchal

Edital de Convocação

ponsabilidade Fiscal n º 101/2000, a qual determina que seja a 2017, ficam convocadas todas as entidades e cidadãos condo PPA - PLANO PLURIANUAL para o quadriênio de 2014 assegurado incentivo à participação popular na elaboração Em atenção ao Parágrafo Único do art. 48, da Lei de Reschalenses para umaAudiência Pública a realizar-se no próximo integrarão o PPA, e que serão encaminhados ao Legislativo onde serão definidas as ações, metas e os investimentos que Câmara Municipal, sito à Rua Dr. Altino Arantes, 292 - Centro, dia 28/08/2013, a partir das 18h00min, nas dependências da para deliberação.

tração Municipal, não somente por acreditarmos na democracia e na participação popular para o desenvolvimento da cida-Esclarecemos que esta será uma prática comum na Adminisdania, mas também por determinação de Lei.

damente agradecemos. Certos de contarmos com a sua valiosa participação, antecipa-

Conchal, 25 de julho de 2013.

VALDECI APARECIDO LOURENÇO Prefeito Municipal